Lei nº 1.070/2019

"Dá nome a equipamento público que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estação de Tratamento de Esgoto –ETE localizada no distrito do Capoeirão, neste Município, fica denominada "Estação de Tratamento de Esgoto Sebastião da Silva".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 22-julho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO